



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA**

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - Cep 29.660-000  
Tel (27) 3259-7878 Fax (27) 3259-7879

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SEGUROS SURÁ S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 E SEUS ANEXOS.**

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a Empresa Seguros Sura S.A, resolvem aditar o Contrato nº 04/2017, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Quinta – Da Vigência e da eficácia do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2019 a 23/03/2020, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do Programa de Trabalho 12363208020RL0032, do elemento de despesa 339039 e fonte 8100000000.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 22 de março de 2019.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO  
Ifes - Campus Santa Teresa  
CONTRATANTE

CRISTIANO SAAB DE REZENDE  
Diretor  
Seguros Sura  
CONTRATADA